



CÂMARA DE VEREADORES  
**BOITUVA**

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100  
Jd. Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000  
Fone: (15) 3363-9090  
E-mail: [camara@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:camara@camaraboituva.sp.gov.br)  
[www.camaraboituva.sp.gov.br](http://www.camaraboituva.sp.gov.br)  
CNPJ: 01.839.446/0001-77

#### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA E ROMERO ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, sita à Rua Ver. Olímpio de Barros, nº 100 – Jardim Oreana, em BOITUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.839.446/0001-77, neste ato representada pela **Presidente, Sr. JOELMIR PEREIRA CAMARGO**, portador do RG nº 22.657.516-0 SSP/SP, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 257.987.498-43, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro, a ROMERO ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, sita à Alameda Madeira, nº 258, 13º andar, sala 1306 – Alphaville – Barueri/SP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.093.861/0001-18, neste ato representada por seu representante legal, **Jessé Romero Almeida**, portador do RG nº 32.786.691-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 343.684.518-30, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços profissionais especializados (Contrato nº 007/2019), ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** – Fica prorrogado o Contrato supra por mais 06 (seis) meses, a partir de 30/05/2022 permanecendo o valor mensal acordado entre as partes, ou seja, de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**CLÁUSULA 2ª** – O contrato poderá ser objeto de rescisão, parcial ou total, com a posse do cargo efetivo de Analista Jurídico, com aviso de encerramento com a antecedência mínima de 5 (dias).

**CLÁUSULA 3ª** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes, de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boituva/SP, 27 de maio de 2.022.

CAMARA MUNICIPAL DE BOITUVA  
Joelmir Pereira Camargo

ROMERO ALMEIDA SOC. IND. ADVOCACIA  
Jessé Romero Almeida

#### **Testemunhas**

Andressa Baccili  
CPF: 355.972.588-77

José Alberto Machado  
CPF: 106.782.818-40

**Gestor**

Marcel Carvalho de Mello  
CPF: 288.994.398-42

**CAPITAL NACIONAL DO PARAQUEDISMO**